

Despacho n.º 658/2019

Por despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE, de 03.10.2018:

Carla Maria Godinho Gomes da Silva Correia, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a prorrogação do regime horário de tempo parcial de 24 horas semanais, no período de 01.11.2018 a 30.10.2019.

20.11.2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Neves*.

311951172

Despacho n.º 659/2019

Por despacho da Sr.ª Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE, de 03.10.2018:

Maria Dulce de Campos Vicente, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concedida a redução de horário de trabalho para 31 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08 de novembro, o qual ainda se mantém em vigor nos termos do Decreto-Lei n.º 248/09 de 22 de setembro.

17.12.2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Neves*.

311949334

Despacho n.º 660/2019

Por despacho da Sr.ª Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE, de 03.10.2018:

Carmelita Pinto Sousa Maciel, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concedida a redução de horário de trabalho para 31 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08 de novembro, o qual ainda se mantém em vigor nos termos do Decreto-Lei n.º 248/09 de 22 de setembro.

17.12.2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Neves*.

311949123

Despacho n.º 661/2019

Por despacho da Sr.ª Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE, de 03.10.2018:

Lúis Alfredo Revez Godinho, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concedida a redução de horário de trabalho para 31 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08 de novembro, o qual ainda se mantém em vigor nos termos do Decreto-Lei n.º 248/09 de 22 de setembro.

17.12.2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Neves*.

311950946

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 69/2019**

Por deliberação de 20 de setembro de 2018, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

João Manuel Ferreira Gabriel, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 38 horas para 37 horas semanais), a partir de 1 de julho de 2018, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311946515

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Aviso n.º 929/2019****Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Nefrologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.**

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Nefrologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 13207/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 179, de 17 de setembro.

- 1 — Carla Alexandra Ribeiro dos Santos Araújo — 17,60 valores
- 2 — Ana Sofia Guimarães Rocha — 16,70 valores
- 3 — Joana Francisca Vieira da Rocha — 15,90 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 3 de janeiro de 2019 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

3 de janeiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311958147

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ANSIÃO****Aviso n.º 930/2019****Discussão Pública da Operação de Loteamento «ampliação do parque empresarial do Camporês (área norte do Ic8)»**

António José Vicente Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento da deliberação do executivo municipal tomada em reunião de Câmara Municipal realizada em 17 de dezembro de 2018, que a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e durante 15 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta da Operação de Loteamento

«Ampliação do Parque Empresarial do Camporês (área norte do Ic8)», a que se refere o processo n.º 02/2018/6, sito em Camporês, Freguesia de Chão de Couce e concelho de Ansião, em nome deste município.

Para o efeito, a proposta da Operação de Loteamento de iniciativa Municipal poderá ser consultada na secção de apoio administrativo da divisão de obras particulares e urbanismo do Município de Ansião, sita na Praça do Município, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente (9:00h/17:00h), bem como no portal da internet em www.cmansiao.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e indicando a qualidade em que o fazem, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ansião, podendo ser entregues diretamente nos serviços municipais, através do correio eletrónico geral@cm-ansiao.pt, ou remetidas por correio, para a seguinte morada: Praça do Município 3240-143 Ansião.